

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº 23, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador subscritor, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2018**, que *dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta-MT.*

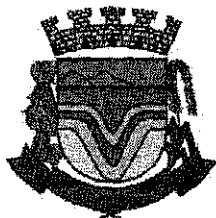
O anexo Projeto de Decreto Legislativo tem o condão de homenagear uma pessoa que em muito tem contribuído para a união e o bem estar das famílias pedra-pretenses, trata-se do **Terceiro Sargento PM Alisson Leandro Delavy**, que desde o ano de 2010 tem atuado incansavelmente junto às nossas crianças e adolescentes, por intermédio do PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA – PROERD, buscando sempre proteger a comunidade local das mazelas que as drogas podem trazer para cada criança, jovem ou adolescente, bem como para as suas famílias.

Muitas foram as dificuldades enfrentadas para que o PROERD, por tantos anos, continuasse ativo em Pedra Preta, e muitas foram as famílias que, as vezes, sem nem mesmo perceber, tiveram seus filhos protegidos pelos ensinamentos do Sargento Delavy, ao longo destes anos, que agindo como um verdadeiro pai, declarou guerra às drogas e afastou dos portões das nossas escolas esse mal devastador.

Por conhecer todo o seu empenho e dedicação do Sargento Delavy, é que apresento à Câmara Municipal o anexo Projeto de Decreto Legislativo, por intermédio do qual proponho que a Casa Legislativa ao aprovar essa homenagem reconheça oficialmente a sua importância para o município de Pedra Preta.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador

Aos (Às)
Senhores (as)
Vereadores (as) da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta-MT.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

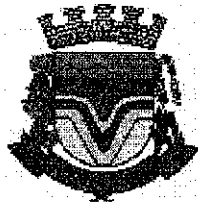
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Alisson Leandro Delavy**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de setembro de 2018.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

655

Autenticação: 12018/09/05655

Número / Ano	655 / 2018
Data / Horário	05/09/2018 - 17:59:16
Ementa	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À PESSOA DE DESTACADA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT.
Autor	Mesa Diretora
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PDL Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Marlene